



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

DJE nº.: \_\_\_\_\_

Disponibilizado em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 27/2014/CM**

Declara em regime de exceção a 1ª Vara Criminal de Rondonópolis, durante o período de 22 a 30 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 27 do COJE e artigo 28, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça/MT, e

Considerando o Ofício n. 1.391/2014-CSC-CGJ, de 15-9-2014, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, que originou os autos de Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 2/2014 (N.U. 0123961-10.2014.811.0000), autuado em 17-9-2014;

Considerando a necessidade de manter adequada a prestação jurisdicional com celeridade e eficiência no andamento processual, diante do disposto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal,

RESOLVE, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Declarar em regime de exceção a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis/MT, no período de **22 a 30-9-2014**.

Art. 2º Designar os magistrados abaixo relacionados para coadjuvarem nos trabalhos durante o regime de exceção da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis/MT, sem prejuízo de suas funções:



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

DJE nº.: \_\_\_\_\_

Disponibilizado em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- DR. JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA - Juiz de Direito da Comarca de Guiratinga/MT (final/código de processo 0/1);
- DR. LEONARDO CAMPOS C. e SILVA PITALUGA - Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Rondonópolis/MT (final código de processo 2/3);
- DR. MARCELO SOUZA MELO BENTO DE RESENDE - Juiz de Direito da Comarca de Itiquira/MT (final código de processo 4/5);
- DRª. RENATA DO CARMO EVARISTO PARREIRA - Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis/MT (final código de processo 6/7);
- DRª. TATYANA LOPES DE ARAÚJO BORGES - Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis/MT (final código de processo 8/9).

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor nesta data.

Cuiabá, 17 de setembro de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**  
Presidente do Conselho da Magistratura